



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTO DOS VOLANTES

Estado de Minas Gerais

CNPJ Nº 02.355.868/0001-30

Rua Bela Vista, nº 117, Centro :-: Ponto dos Volantes

Email: camarapvolantes@hotmail.com - Telefone: (33) 3733- 8220

Ofício nº. 007 / 2024

Destino: Prefeitura Municipal de Ponto dos Volantes

Origem: Câmara Municipal de Ponto dos Volantes

Referência: Projeto de Lei nº. 002/2024 e Projeto de Lei nº. 003/2024

Data: 07 de Junho de 2024

Exmo. Sr. Prefeito Municipal,
DD. Leandro Ramos Santana,

A par de respeitosamente cumprimentá-lo valho-me do presente para encaminhar-lhe a Lei nº. 440/2024, que "Fixa os subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Ponto dos Volantes para a Legislatura que compreende o período de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028 e dá outras providências" e a Lei nº. 441/2024 que "Fixa os subsídios do Prefeito, Vice-prefeito e Secretários do Município de Ponto dos Volantes para a Legislatura que compreende o período de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028 e dá outras providências", PROMULGADAS nos termos do art. 66 § 7º da Constituição Federal e art. 63, §5º da LOM, haja vista a ocorrência de sanção tácita e o transcurso do prazo para promulgação pelo Prefeito Municipal.

Conforme preceitua o art. 66, §3º da Constituição Federal decorrido o prazo de 15 dias úteis, o silêncio importará sanção. Nestes termos, ocorrida a sanção tácita, pelo decurso do prazo após aprovação dos Projetos de Leis nº. 002/2024 e nº. 003/2024 (em 04/06/2024), ultrapassado restou o prazo para promulgação da proposição (48 horas após sanção), razão porque a Constituição Federal me impõe fazê-la.

Com estas breves razões, encaminho as Leis nº. 440/2024 e nº. 441/2024, promulgada nos termos do art. 66, §7º da Constituição Federal e art. 63, §5º da LOM para fins de registro e publicação, na forma oficial.

Sem mais para o momento, renovo protestos de estima e consideração colocando-me a disposição para qualquer esclarecimento.


Nivanildo Oliveira da Conceição
Presidente da Mesa Diretora

Oliveira da Conceição
Presidente
Municipal
Ponto dos Volantes-MG

Adriana Pereira Dias 07-06-2024